

PORTARIA Nº 71 – GAB/PMSR, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e fiscais de contrato do Município de Santa Rosa do Piauí, nos termos da Lei n^o 14.133/2021, e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí, e com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da atuação do gestor e do fiscal de contrato;

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais de contratos, de acordo com suas respectivas áreas de competência:
- I Adriano Gomes Cavalcante, inscrito no CPF nº ***.725.523-**, para atuar como fiscal/gestor de contratos referentes a obras públicas, materiais de construção, reformas, construções, engenharia civil e serviços de engenharia em geral;
- II Gelci da Silva Santos, inscrita no CPF nº ***.759.333-**, para atuar como fiscal/gestora de contratos relativos a gêneros alimentícios, merenda escolar, lanches, água mineral, gás de cozinha e congêneres;
- III Miqueias Gomes dos Santos da Silva, inscrito no CPF nº ***.785.863-**, para atuar como fiscal/gestor de contratos relativos a peças automotivas, combustíveis, acessórios,



pneus, lubrificantes, serviços mecânicos e demais itens voltados à manutenção da frota municipal;

IV – Eva Valéria do Nascimento Ramos, inscrita no CPF nº ***.362.703-**, para atuar como fiscal/gestora de contratos relativos aos demais itens medicamentos, insumos hospitalares, produtos para saúde, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, EPIs e demais itens vinculados às ações e serviços públicos de saúde;

V – Isnayra Vitória Joaquina Sousa, inscrita no CPF nº ***.026.153-**, para atuar como fiscal/gestora de contratos relativos aos demais itens materiais de expediente, mobiliário, materiais de construção, papelaria, utensílios diversos e demais itens não enquadrados em categorias específicas;

Art. 2º - Compete aos servidores designados nesta portaria:

I – Acompanhar, fiscalizar e gerir a execução contratual de sua respectiva área, promovendo os registros de ocorrências que possam comprometer a execução adequada dos contratos:

II – Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;

III – Emitir relatórios, atestar notas fiscais/faturas e realizar demais atos necessários para a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REVOGAR, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 10 de julho de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal 2025-2028